



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 8.780/2018/GS/SEED
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera o artigo 2º, incisos I, II, III, V, VII, e o *caput* do artigo 3º, da Portaria nº 0683/2018/GS/SEED, de 06 de fevereiro de 2018, que trata da Constituição da Comissão Estadual de Mobilização para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado de Sergipe – BNCC/SE e para a Elaboração da Proposta Curricular de Sergipe em Regime de Colaboração com os sistemas ou redes de ensino e instituições escolares, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e artigo 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com o artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), com as metas 2 e 3 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE em conformidade com a Lei nº 8.025, de 04 de setembro de 2015, e Portaria nº 0683/2018/GS/SEED, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, V, VII do art. 2º da Portaria nº 0683/2018/GS/SEED, de 06 de fevereiro de 2018, que estabelece a Comissão Estadual de Mobilização para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado de Sergipe – BNCC/SE, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Ana Lúcia Lima da Rocha Muricy Souza / CPF: 514.083.765-04 / Diretora do Departamento de Educação - DED, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe –SEED, atuando como Coordenadora Estadual do Grupo de Apoio a Implementação da BNCC em Sergipe, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED;

II - Kelly Araújo Valença Oliveira / CPF: 532.301.405-91 / Coordenadora do Serviço de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe – SEF/DED/SEED;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

III - Áurea Sérgia Oliveira Prado / CPF: 51739020510 / Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa em Avaliação e Currículo da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe – NEPAC/DED/SEED;

(...)

V - Jason Reis de Santana/ CPF: 885.455.555-04 / Coordenador da Coordenação de Articulação dos Municípios de Sergipe – COGEDAM/GS/SEED;

(...)

VII - Adailson de Jesus Silveira / CPF: 006.932.665-70 / Coordenador Estadual do Grupo de Apoio a Implementação da BNCC em Sergipe, representando a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe – UNDIME/SE;

(...)"

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 0683/2018/GS/SEED, de 06 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Coordenação da Comissão Estadual será exercida de forma paritária pelos membros elencados no art. 2º, Ana Lúcia Lima da Rocha Muricy (Diretora do Departamento de Educação – DED/SEED e Coordenadora Estadual da Base Nacional Comum Curricular – BNCC/SE) e José Thiago Alves de Carvalho (Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe – UNDIME/SE).”

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de abril de 2018, resguardando todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju, 09 de novembro de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado de Educação